

Decreto nº 012/2024, de 13 de março de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO as festividades do Padroeiro São José neste município,

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo no dia 20 de março (quarta-feira).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de março de 2024.

**ROMERO LEAL FERREIRA**  
Prefeito Municipal